



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 156/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 156/2022** para compra de **CONTRASTE RADIOLOGICO**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (91399336), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (91718264), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (91718351) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (91813480), na plataforma BIONEXO através do ID: 232925362 (91813418) no DODF (91936197) e ainda enviado e-mails (91936268) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (92496597) - validada pela área técnica (92800631).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 26/07/2022 a 02/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.092.116/0001-57
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	01.536.135/0001-39

Findada a fase inicial de estimativa de valores feita por meio da publicação na plataforma *BIONEXO*: 232925362 (91813418), sendo prorrogado o prazo (92220536), onde obteve-se apenas proposta da empresa **ELOHIM** (92496430), sendo remetida a área demandante afim de verificar a viabilidade técnica da proposta comercial a da empresa (92496830), a mesma apresentou seu parecer, conforme o Despacho (92800631) informando que a proposta do fornecedor em questão não está de acordo com o solicitado na Justificativa (91399336).

Mediante ao parecer da área demandante, este Núcleo de Compras e Insumos realizou varias prorrogações do referido processo (93024809, 93595465, 93848005) na tentativa de obter proposta para o item em questão, além de realizar envio de e-mails (93027909, 93599480, 93850057) para varias empresas.

Nota-se que as empresas **KONIMAGEM** (93851206), **EFRAIM** (93852167) e **RIOMAR** (93874688), informaram não ter o produto em estoque, e o departamento financeiro da empresa **GUERBET** (94107760), não aprovou crédito.

Após a 4ª prorrogação realizada na plataforma *BIONEXO*: 232925362 (93848005), sendo visualizado por 135 (cento e trinta e cinco) fornecedores (94108872) obteve-se cotação da empresa TIRADENTES (94108583), a qual solicita forma de pagamento "**A Vista - No faturamento**", conforme abaixo e na proposta formalizada (94112246), segue:

"Indicamos a forma de pagamento como "A Vista - No faturamento", devido as ocorrências do IGESDF quanto a pontualidade nos pagamentos junto à esta empresa, em fornecimentos feitos anteriormente"

Salienta-se que a proposta e habilitação técnica foi validada pela Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME por meio do Despacho (94130922), com ressalva que prazo de pagamento solicitado na proposta não está de acordo com o solicitado na justificativa (91399336).

Cumpre-se informar que após contatar a empresa **TIRADENTES**, solicitando o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento **conforme orientado pela Gerencia Geral de Logística de Insumos** (94134404) houve negativa da empresa em questão quanto a solicitação, conforme informado por e-mail (94220731).

Após solicitação realizada junto a empresa **TIRADENTES** (94134404) e considerando que a proposta do fornecedor em questão (94112246) está de acordo com o preço médio praticado no mercado pelo mesmo, conforme comprovado por meio das Notas Fiscais N° 124432 e N° 125758 (94221799), e tendo em vista a negativa mencionada quanto ao pagamento a prazo (94220731), este Núcleo de compras solicitou junto à Gerencia Geral de Logística de Insumos a avaliação e manifestação quanto ao apresentado por meio do Memorando N° 2156/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN (94112331).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n° 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (94130922).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULA IODADO 38%, tendo em vista a falta do produto no mercado conforme informado pelas empresas KONIMAGEM (93851206), EFRAIM (93852167) e RIOMAR (93874688). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

 <span style="float: right;">SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP</span>										
PLANILHA DE PROPONENTES										
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	TIRADENTES	Banco de Preços 1	MÍNIMO	VALOR ESTIMADO	MÉDIA BANCO DE PREÇOS
1	1125	2569	CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULA IODADO 38%	UNID	42	R\$ 949,0000	R\$ 659,6700	R\$ 949,0000	R\$ 949,0000	R\$ 659,6700
<b>VLR TOTAL</b>						R\$ 39.858,0000	R\$ 27.706,1400			

LEGENDA:	
	Menor valor válido a Recebido
	Valor Médio Estimado
	Banco de Preços Apenas utilizada como referência sendo excluída do cálculo mínimo.

<b>VALOR TOTAL A SER CONTRATADO</b>	R\$ 39.858,00
<b>VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO</b>	R\$ 39.858,00
<b>VALOR TOTAL MÉDIO BANCO DE PREÇOS</b>	R\$ 27.706,14

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 01 de setembro de 2022, às 10h40min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL

(GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 156/2022** para compra de **CONTRASTE RADIOLOGICO**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 156/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(91399336)
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLOGICO</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>					
<b>ITEM 01 – CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULA IODADO 38%</b>					
<b>ORD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª	<b>TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA</b>	01.536.135/0001-39	42	R\$ 949,00	R\$ 39.858,00
Obs.: Consultada a área demandante afim de verificar a viabilidade técnica da proposta comercial a da empresa ELOHIM (92496830), a mesma apresentou seu parecer, conforme o Despacho (92800631) informando que a proposta do fornecedor em questão não está de acordo com o solicitado na Justificativa (91399336).					

<b>EMPRESAS DESCLASSIFICADAS</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	Conforme parecer da área demandante por meio do Despacho (92800631) a proposta do fornecedor em questão não está de acordo com o solicitado na Justificativa (91399336).

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – 01.536.135/0001-39** no valor total de **R\$ 39.858,00** (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (94592962)**, que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (91718351)**.

Respeitosamente,



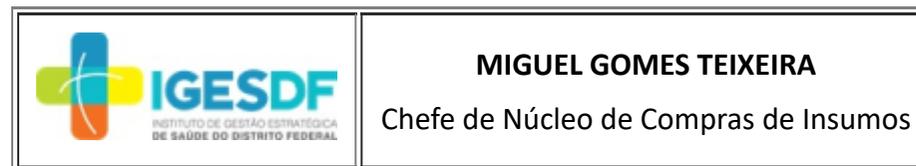
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.





Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 01/09/2022, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 01/09/2022, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=94593063](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=94593063) código CRC= **635ACA5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00069980/2022-61

Doc. SEI/GDF 94593063